



## ► Síntese setorial OIT

Abril 2020

### A COVID-19 e o retalho alimentar

A crise da doença do novo coronavírus (COVID-19) está a afetar todos os setores de serviços devido a quebras drásticas de procura. O emprego no setor retalhista é particularmente afetado: muitas lojas encerraram na sequência da implementação das medidas de atenuação da pandemia e, à medida que outros setores estão a abrandar, o consumo de determinados bens diminuiu. O pessoal do setor retalhista alimentar e supermercados, por outro lado, verificou um aumento da procura, uma vez que as pessoas em confinamento compram mais alimentos e outros bens, muitas vezes armazenando-os para longos períodos de isolamento.

- O *Trade Promotion Council* da Índia registou um aumento da procura de bens essenciais como o arroz, trigo e leguminosas acima de 100 por cento e um aumento entre 15 e 20 por cento de outros produtos como os doces, géneros alimentícios processados e especiarias.<sup>1</sup>
- A *Nielsen* registou um aumento de 212 por cento na procura de papel higiénico, nos Estados Unidos da América, comparado com a mesma semana em 2019.<sup>2</sup>
- O *British Retail Consortium* estimou um aumento no consumo de alimentos nos agregados familiares, no valor de mil milhões de libras esterlinas.<sup>3</sup>
- O *Commonwealth Bank of Australia* registou um aumento de 50 por cento na procura de alimentos, comparado com o mesmo período de 2019.<sup>4</sup>

Nos meios de comunicação, os trabalhadores e trabalhadoras dos supermercados foram inclusivamente

aclamados como «heróis»<sup>5</sup> devido aos horários de trabalho prolongados enfrentando o risco de exposição à COVID-19 e dando resposta às compras desencadeadas pelo pânico.<sup>6</sup>

Mais importante ainda, a pandemia revelou uma nova categoria de trabalhadores e trabalhadoras da linha da frente. O pessoal do setor retalhista alimentar e supermercados, assim como o dos serviços de limpeza, tornaram-se essenciais para a sobrevivência da economia e para garantir a segurança alimentar e a distribuição e oferta destes bens à população. Estes trabalhadores e trabalhadoras, que estão em setores com exigência intensiva de mão-de-obra, agora considerados essenciais, são, em muitos casos, pessoas com poucas qualificações profissionais, que auferem salários baixos e que têm benefícios de segurança social desadequados. Os dados do Bureau of Labor Statistics dos Estados Unidos da América, de maio de 2018, mostram que os trabalhadores que estão na caixa das lojas de alimentos e bebidas auferem um salário por hora médio de 11,43 dólares,<sup>7</sup> sendo que, aqueles que trabalham no armazém e os que preparam as encomendas auferem, em média, 13,41 dólares por hora.<sup>8</sup>

Esta síntese analisa o impacto da pandemia no setor retalhista alimentar e nas condições de trabalho e considera o modo como os países estão a responder à crise no setor. Conclui, analisando as ferramentas e respostas da OIT, nomeadamente a relevância das normas internacionais do trabalho.

1 The Economic Times: "Huge demand for food products in global markets due to COVID-19 outbreak, India can tap it: TPCI", 23 de março de 2020.

2 ABC News: "Grocery stores urge calm amid coronavirus crisis: 'This is a demand issue. Not a supply issue'", 20 de março de 2020.

3 BBC News: "Coronavirus: Shoppers told to buy responsibly", 21 de março de 2020.

4 Financial Times: "Grocers launch big hiring sprees as coronavirus spurs demand", 24 de março de 2020.

5 France24: "I make my own masks at home: Cashiers brave the front line in virus-wracked France", 25 de março de 2020.

6 Mail Online: "Supermarket superheroes: Hardworking employees have been hailed as the 'unsung heroes' of the coronavirus pandemic - as brave workers are compared to firefighters braving bushfires", 19 de março de 2020.

7 United States Bureau of Labour Statistics: "Occupational Employment and Wages", 41-2011 Cashiers, maio de 2018.

8 US Bureau of Labour Statistics: "Occupational Employment and Wages", 43-5081 Stock Clerks and Order Fillers, maio de 2018.

## ► 1. O impacto da COVID-19

### 1.1. Atividades empresariais

A pandemia da COVID-19 está a ter um impacto profundo na economia mundial. A produção está a ser interrompida à medida que muitos trabalhadores e trabalhadoras adoecem e ficam em casa e a cadeia de abastecimento, do transporte à logística, está sobrecarregada.<sup>9</sup> Consequentemente, e não obstante as empresas de retalho alimentar terem sido poupadas ao encerramento forçado, os tempos de espera para o fornecimento de alimentos estão sob pressão. Estas questões estão associadas a um abrandamento das operações nos transportes e nas cadeias de abastecimento.

Estima-se que as mais afetadas sejam as empresas de retalho alimentar de pequena e média dimensão, que não têm mecanismos alternativos de entrega e venda, como o comércio eletrónico, ao contrário dos retalhistas de grandes dimensões. Também não têm redes de segurança para apoiar os trabalhadores e trabalhadoras que adoecem ou para apoiar as alterações nas operações por forma a assegurar a continuidade do negócio. Em algumas províncias da China, enquanto cerca de 90 por cento das grandes empresas estão a retomar o trabalho, o mesmo só se poderá dizer para 60 por cento das pequenas e médias empresas. Ainda que muitas empresas de venda de produtos hortícolas tenham reaberto, estão a lutar para retomar os negócios.<sup>10</sup>

### 1.2 Distribuição e logística

A resposta ao vírus está a afetar a logística e a organização da distribuição nas lojas, havendo relatos de *stocks* esgotados e de compras desencadeadas pelo pânico.<sup>11</sup> Foram aplicadas medidas de higiene e de prevenção em algumas empresas de retalho alimentar, algumas das quais facilitadas pela tecnologia: alguns supermercados incentivam a utilização das caixas de pagamento automáticas, restringem os pagamentos em dinheiro, fornecem barreiras de proteção nos balcões de



© OIT, Crozet, M.

Uma trabalhadora do setor alimentar a usar uma máscara, Itália.

atendimento e fazem a reposição de bens apenas antes ou depois do horário de funcionamento. Isto exige a organização da equipa para fazer a limpeza das caixas de pagamento automáticas e a definição de turnos para fazer a reposição dos produtos.

Os serviços de entrega de alimentos e os serviços digitais estão também a assistir a um aumento das vendas, uma vez que os consumidores optam por ficar em casa para evitar as multidões nos supermercados e mercearias.<sup>12</sup>

- A China registou um aumento da dependência das entregas de alimentos, com um crescimento de 20 por cento das despesas destas entregas em janeiro de 2020, em comparação com 2019.<sup>13</sup>
- A cadeia *Morrisons*, no Reino Unido, acrescentou à sua força de trabalho<sup>14</sup> 3500 postos de trabalho na distribuição.
- A empresa colombiana *Rappi*, que opera em nove países da América Latina, registou um aumento

9 D. Bachman: "[The economic impact of COVID-19](#)", *Deloitte Insights*, 3 de março de 2020.

10 J. Park: "[As China recovers from COVID-19, small businesses are struggling to re-open](#)", Marketplace, 23 de março de 2020.

11 Financial Times: "[Shoppers stockpile and order online as coronavirus spreads](#)", 6 de março de 2020.

12 Ibid.

13 A. Keshner: "[If the coronavirus spreads in America, food delivery companies could see a surge in demand — are they ready?](#)", MarketWatch, 2 de março de 2020.

14 Investors Chronicles: "[How coronavirus will impact supermarkets](#)", 19 de março de 2020.

de 30 por cento nas entregas de produtos de supermercados e farmácias.<sup>15</sup>

O aumento dos preços nas plataformas *online* pode, contudo, resultar em desigualdades no acesso a alimentos e a outros produtos.

### 1.3 Emprego

Os retalhistas do setor alimentar estão a enfrentar diferentes tipos de desafios relacionados com o emprego, distintos de outros setores. No retalho alimentar, poderá verificar-se um aumento no recrutamento de, tanto em armazéns para satisfazer as entregas *online*, como em supermercados para trabalhar nas caixas. Este aumento em termos de emprego prende-se com a necessidade de substituir as pessoas que adoecem, por um lado e, por outro lado, responder ao aumento repentino da procura.

As cadeias de supermercados estão já a recrutar muitas pessoas para as suas lojas de retalho, para fazer reposição, operar caixas registadoras e entregar produtos alimentares e outros bens. Esta é, particularmente, uma reação ao encerramento dos restaurantes e ao aumento da procura de alimentos. Em alguns países, as grandes cadeias alimentares e os supermercados estão a recrutar ainda mais pessoas para assegurar uma “capacidade flexível” adicional.<sup>16</sup>

- ▶ No Reino Unido, cadeias de supermercados como a *Asda*, *Aldi* e *Lidl* estão a planear contratar mais de 12 000 pessoas com contratos temporários e 4000 com contratos permanentes.<sup>17</sup>
- ▶ A *Walmart*, nos Estados Unidos da América, está a planear recrutar mais de 150 000 pessoas à hora para as suas lojas e centros de distribuição,<sup>18</sup> e o serviço de entregas de artigos de mercearia *Instacart* está a planear recrutar mais de 300 000 pessoas.<sup>19</sup>
- ▶ Na Tailândia, a loja de conveniência *7-Eleven* está a contratar mais 20 000 pessoas para satisfazer especificamente a elevada procura de entregas.<sup>20</sup>

### 1.4 Condições de trabalho, salários e outros benefícios

A elevada procura de trabalhadores e trabalhadoras para o retalho alimentar conduziu a mais empregos no setor e alguns países relataram aumentos dos salários dos trabalhadores.<sup>21</sup> Simultaneamente, esta maior procura originou alguns conflitos laborais no setor, uma vez que as pessoas exigiram garantias básicas no que respeita a segurança e saúde no trabalho, a proteção social e a horários de trabalho.

O recrutamento para o retalho alimentar evidenciou, ainda, as questões relativas ao trabalho digno observadas no setor do retalho, nomeadamente no alimentar. Em 2018, a OIT tinha já divulgado elevadas incidências de empregos vulneráveis no comércio por grosso e a retalho, com “elevados níveis de fragmentação devido à prevalência de empresas franchisadas e ao recurso a práticas de externalização que criam um ambiente propício para a existência de empregos vulneráveis”,<sup>22</sup> e um elevado diferencial nos salários horários brutos entre as profissões pouco qualificadas e mais qualificadas, sendo que a maior disparidade ocorre nas médias e grandes empresas.<sup>23</sup>

O aumento das entregas de bens alimentares e outras compras *online*, exigiu um ajustamento dos horários de trabalho e dos calendários para satisfazer esta maior procura, por exemplo, assegurando a disponibilidade, antes e depois do trabalho, para fazer reposição. A conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar é desafiante para quem trabalha no retalho alimentar, nomeadamente, na sequência do encerramento das escolas e das creches.<sup>24</sup>

Não obstante as pessoas que trabalham nos supermercados se encontrem numa situação de maior exigência, necessitam de ter acesso a benefícios sociais adequados à situação de ausência ao trabalho por motivos de saúde ou, se necessário, para cuidar de membros das suas famílias.<sup>25</sup> Um estudo recente, realizado entre os trabalhadores e trabalhadoras do setor do retalho, supermercados, restauração e hotelaria nos Estados Unidos da América, constatou que

15 FOOD navigator-latam.com: “Latin America’s food industry reacts to COVID-19 Crisis: ‘Our federations are indispensable for food security’”, 23 de março de 2020.

16 Kuijpers et al.: “What food retailers should do during the coronavirus crisis”, McKinsey & Company, março de 2020.

17 BBC News: “Supermarkets Tesco, Asda, Aldi and Lidl go on hiring spree”, 21 de março de 2020.

18 ABC News: “Jobs hiring during coronavirus pandemic include Papa John’s, Amazon, Walmart”, 23 de março de 2020.

19 Financial Times: “Grocers launch big hiring spree as coronavirus spurs demand”, 24 de março de 2020.

20 Inside Retail Asia: “7-Eleven Thailand recruits 20,000 delivery staff”, 23 de março de 2020.

21 Por exemplo, no [Canadá e nos Estados Unidos da América](#).

22 OIT: *World Employment and Social Outlook, 2018 trends*, Genebra, OIT, 2018, p. 33.

23 OIT: *Global Wage Report 2016 / 17, Wage inequality in the workplace*, Genebra, OIT, 2016, p. 72.

24 *Ibid.* 2020.

25 G. Acosta: “How Coronavirus Is Changing Grocery”, Progressive Grocer, março de 2020.

mais de 350 000 pessoas a trabalhar em supermercados não tinham acesso a licença por doença remunerada.<sup>26</sup>

O elevado número de recrutamento deste pessoal necessita de ser ponderado face à sua saúde, assegurando que é protegido por contratos adequados que contemple a saúde e subsídios por doença. Implementar baixas remuneradas para os trabalhadores afetados, facilitar o acesso à realização de testes e aplicar políticas para poderem ficar em casa caso não se encontram bem de saúde, são algumas das práticas que foram estabelecidas para os retalhistas do setor alimentar. Os atuais esforços legislativos em debate em alguns países, com o objetivo de solucionar as lacunas no que respeita às licenças por doença remuneradas, poderão não ser suficientes para abranger todas as pessoas que delas precisam<sup>27</sup> e, em alguns países, mais de 80 por cento dos trabalhadores e trabalhadoras essenciais do setor, incluindo dos supermercados, podem permanecer sem direito a licença por doença remunerada.<sup>28</sup>

## 1.5 Segurança e saúde no trabalho

As pessoas que trabalham nos supermercados exerce a sua profissão num ambiente de trabalho particularmente difícil, continuamente exposto ao vírus, muitas vezes sem outra opção senão trabalhar. As empresas de retalho alimentar necessitam de considerar os impactos diretos e indiretos na segurança e saúde no trabalho (SST) dos trabalhadores e trabalhadoras.

Estes incluem não só o risco de infeção, mas também os efeitos psicossociais de lidar com clientes que podem ser agressivos se estiverem a fazer compras desencadeadas pelo pânico.

Quem trabalha nos supermercados, normalmente não tem o equipamento de proteção individual (EPI) adequado nem outras medidas de proteção para reduzir o risco de infeção.<sup>29</sup> Ainda que os supermercados sejam responsáveis pela desinfeção das prateleiras e dos produtos para evitar o contágio, estas medidas nem sempre são integralmente cumpridas se os trabalhadores não tiverem uma formação adequada ou se não dispuserem dos produtos de limpeza necessários.

Considerando a natureza essencial do trabalho nos supermercados, devem existir orientações claras e consistentes sobre os EPI e acesso aos mesmos para todos os trabalhadores e trabalhadoras, com estratégias claras para assegurar a respetiva conformidade.

Alguns governos já forneceram diretrizes sobre SST para o setor retalhista, que incluem disposições em matéria de EPI.<sup>30</sup> A emergência da COVID-19 evidenciou, porém, a necessidade de medidas mais abrangentes, incluindo o uso de EPI por todos os trabalhadores e trabalhadoras dos supermercados, a aplicação de limites estritos aos horários de trabalho para assegurar que as lojas são higienizadas e os stocks repostos, assim como licença por doença remunerada para qualquer pessoa que não possa trabalhar por ter ficado doente.<sup>31</sup>

Outras medidas de proteção podem incluir a instalação de painéis de acrílico entre as caixas registadoras e os clientes, limitar o número de clientes que podem entrar nas lojas e, simultaneamente, evitar os pagamentos em dinheiro, em consonância com a Convenção (N.º 155) sobre Segurança e Saúde no Trabalho, 1981, de acordo com a qual “os empregadores serão obrigados a fornecer, em caso de necessidade, vestuário e equipamento de proteção apropriados, a fim de prevenir, na medida em que isso for razoável e praticamente realizável, os riscos de acidentes ou de efeitos prejudiciais à saúde”.<sup>32</sup>

## ► 2. Resposta dos constituintes e dos parceiros

As respostas políticas imediatas exigiram, em muitos países, uma abordagem abrangente que engloba, não só os supermercados e os retalhistas alimentares, como também os governos e os parceiros sociais, na definição de medidas para apoiar os pequenos retalhistas alimentares, assegurar a saúde e segurança no trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras dos retalhistas

alimentares e garantir acesso a benefícios adequados, independentemente da sua situação profissional.

26 New York Times: “[The Companies Putting Profits Ahead of Public Health \(Graph\)](#)”, Opinion, NYT, 14 de março de 2020.

27 Washington Post: “[The new Sick Leave Law doesn't help the workers that need it most](#)” 19 de março de 2020.

28 Ibid.

29 A. Zayas: “[Coronavirus Panic Buying Puts Grocery Workers and Shoppers at Risk of Infection](#)”, Propublica, 16 de março de 2020.

30 Governo de Alberta: “[Occupational Safety and Health Guide for retail workers and employers](#)”, 2017.

31 A. Koehn: “[Grocery union asks Polis for better protections](#)”, United Food and Commercial Workers Union, 20 de março de 2020.

32 Art.16.

## 2.1 Retalhistas do setor alimentar e supermercados

A nível empresarial, os retalhistas alimentares encetaram várias medidas de mitigação *ad-hoc*, tal como formar e informar o pessoal na prevenção do vírus, fornecendo desinfetante de mãos e equipamento de proteção individual, implementando políticas para ficar em casa caso não se encontrarem bem de saúde. As medidas políticas mais abrangentes incluíram o apoio através de fundos de assistência patrocinados pela empresa para incentivar a ficar em casa em caso de doença, garantindo a remuneração na ausência por doença, e aplicando programas de licença paga por incapacidade ou criando políticas específicas de licenças de emergência relacionada com a COVID-19 para apoiar os trabalhadores e trabalhadoras afetados pela pandemia.<sup>33</sup>

Em alguns países, as empresas retalhistas alimentares estabeleceram salários mais elevados ou sistemas de *bónus* para as pessoas contratadas à hora. Na África do Sul, por exemplo, o grupo *Shoprite* alocou mais de 5,8 milhões de dólares em bónus dirigidos a quem trabalha nas lojas e nos centros de distribuição como reconhecimento do seu trabalho durante a pandemia da COVID-19.<sup>34</sup>

Para evitar a exposição ao vírus tanto dos trabalhadores como dos clientes, muitas cadeias de supermercados e de retalho alimentar limitaram o número de clientes autorizados a entrar nas lojas num dado momento e regularam os horários de funcionamento. Esta medida foi também orientada pelas regulamentações governamentais. Adicionalmente, muitos retalhistas *online* estão também a enviar kits de testes ao coronavírus e equipamento de proteção para outros países, para alcançar clientes além-fronteiras. Os supermercados definiram um determinado horário específico para ajudar os mais idosos nas compras e, assim, reduzir o risco de infeção.<sup>35</sup>

## 2.2 Governos

Alguns governos estão a intensificar o desenvolvimento de competências do pessoal dos estabelecimentos retalhistas alimentares e supermercados. Em Singapura, a agência *Skills Future Singapore* atribuiu 32 milhões de dólares, como parte do pacote de apoio de 4 mil milhões de dólares atribuído pelo governo, a programas de reforço das competências que irão beneficiar 1000 empresas do setor retalhista alimentar e 10 000 dos seus trabalhadores.<sup>36</sup>

Em alguns países, as autoridades da saúde e da alimentação publicaram diretrizes específicas para incrementar a segurança e saúde no trabalho no setor retalhista alimentar. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, a *Food and Drug Administration* (Agência Americana dos Medicamentos e da Alimentação) publicou orientações específicas para assegurar controlos preventivos de segurança alimentar, o que também abrange os retalhistas alimentares.<sup>37</sup> Além disso, o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América publicou orientações provisórias para ajudar a proteger todos os trabalhadores e trabalhadoras da exposição à COVID-19 e da infeção através de uma combinação de práticas de trabalho seguro e fornecimento e uso de EPI para evitar a exposição das pessoas.<sup>38</sup>

Em Itália, foi assinado um protocolo conjunto entre o Governo, sindicatos e empresas para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras, de uma possível infeção com COVID-19 e assegurar um ambiente de trabalho saudável. As empresas, incluindo as que operam no setor retalhista alimentar, são responsáveis pela aplicação dos regulamentos nos respetivos locais de trabalho.<sup>39</sup>

Muitos governos, com o apoio do setor bancário, suspenderam créditos hipotecários e empréstimos de empresas, o que pode beneficiar particularmente pequenos retalhistas alimentares e supermercados, para lhes permitir fazer face à crise e pagar ao seu pessoal. Os governos estão também a adotar medidas fiscais para aliviar as empresas, incluindo pequenos retalhistas e supermercados, do peso de pagar impostos, contribuições para a segurança social, prémios de seguro e, possivelmente, salários.<sup>40</sup>

33 G. Acosta: "[How Coronavirus Is Changing Grocery](#)", Progressive Grocer, março de 2020.

34 BIZ Community: "[Shoprite Group to pay frontline workers R102m 'appreciation bonus'](#)", 25 de março de 2020.

35 CD. Kuijpers et al.: "[What food retailers should do during the coronavirus crisis](#)", McKinsey & Company, março de 2020.

36 The Straits Times Singapore: "[10,000 food services, retail staff to benefit from training support](#)", 20 de março de 2020

37 United States Food and Drug Administration: "[Food Safety and the Coronavirus Disease 2019 \(COVID-19\)](#)", 23 de março de 2020.

38 Occupational Safety and Health Administration: "[COVID-19 – Control and Prevention](#)", março de 2020.

39 Ministério da Saúde: "[Covid-19 - Sicurezza dei lavoratori](#)", 14 de março de 2020.

40 Ministério da Economia e das Finanças: "[Coronavirus, le prime misure del Governo per ridurre l'impatto economico](#)", MEF, março de 2020.

## 2.3 Ações conjuntas entre sindicatos e associações industriais

Em alguns países, os sindicatos estão a intensificar ações para obter uma melhor proteção dos trabalhadores e trabalhadoras de supermercados. Nos Estados Unidos da América, o sindicato *United Food and Commercial Workers*, que abrange 23 000 pessoas, exigiu que as pessoas que trabalham nos supermercados fossem consideradas de primeira intervenção e que fossem estabelecidas garantias adicionais para assegurar a segurança dos alimentos, dos trabalhadores e trabalhadoras e do público.<sup>41</sup>

A negociação coletiva tem sido um instrumento útil para promover os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras de supermercados e a sua proteção contra o vírus. Na Suécia, a Federação Sindical Sueca, *Svensk Handel*, que abrange o setor de retalho, trabalhou com organizações de empregadores para adotar diretrizes conjuntas sobre a prevenção da propagação da COVID-19, assegurando mudanças nas condições de

trabalho e garantindo o envolvimento de sindicatos e empregadores locais na aplicação dessas diretrizes.<sup>42</sup>

Em Itália, um apelo conjunto dos sindicatos do setor de retalho FILCAMS, FISASCAT e UILTuCS e a associação de empregadores *FederDistribuzione*, resultou no fornecimento de EPI ao pessoal do setor retalhista alimentar e de supermercados. A ação conjunta resultou também na redução dos horários de funcionamento das lojas para aliviar a pressão sobre as pessoas que trabalham nos supermercados.<sup>43</sup>

Em alguns países, as respostas conjuntas têm sido alargadas de modo a abranger a totalidade da cadeia de abastecimento. No Canadá, por exemplo, o diálogo entre os sindicatos *United Food e Commercial Workers Union* e grandes produtores de carne, resultou em aumentos salariais e em proteções ao nível da segurança para todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor da alimentação e supermercados que estão na linha da frente. Como parte do acordo, as pessoas filiadas no sindicato terão um aumento de salário de 2 dólares canadianos por hora trabalhada.<sup>44</sup>

## ► 3. Ferramentas e respostas da OIT

A resposta económica e social à pandemia da COVID-19 não tem precedentes. Uma emergência sanitária em tal escala, exige uma abordagem sistémica que não pode ser limitada apenas a medidas de controlo da doença.

A pandemia acentuou as lacunas nas políticas sociais e económicas. O impacto em diferentes setores económicos está estreitamente associado ao modo como os países têm moldado, e irão moldar, a sua arquitetura em matéria de trabalho e de proteção social, assegurando que são estabelecidas redes de segurança adequadas para que os trabalhadores e os empregadores possam lidar, não só com esta pandemia, mas com qualquer emergência que possa surgir. A resposta ao vírus necessita, assim, de considerar os esforços nacionais que visam construir ou redefinir os alicerces desta arquitetura para cobrir adequadamente diferentes tipos de empresas e de trabalhadores e trabalhadoras, independentemente da sua situação profissional.

Este é particularmente o caso do setor retalhista alimentar, que constitui um sistema muito diverso, que recruta um vasto espetro de pessoas e aplica uma variedade de acordos de trabalho e que se tornou ainda mais diverso com a ascensão da economia digital. As pessoas, ao abrigo de contratos de trabalho a termo certo ou de novas e emergentes formas de emprego, podem não usufruir inteiramente de determinados direitos no trabalho, de acesso a licença por doença remunerada, proteção em matéria de SST, cuidados de saúde ou prestações de desemprego.

A OIT pode desempenhar um papel crucial para impulsionar a resposta tripartida, nomeadamente através da negociação coletiva, fomentar ações que visem as dimensões em termos de saúde e economia da pandemia e o seu impacto nos trabalhadores e empregadores no setor retalhista alimentar.

41 A. Koen: "[Grocery union asks Polis for better protections, United Food and Commercial Workers Union](#)", 20 de março de 2020.

42 UNI Global Union: "[Swedish union gains 5,000 new members during COVID-19 crisis](#)", 25 de março de 2020.

43 UNI Global Union: "[COVID19: UNI Commerce unions stand up for workers in time of crisis](#)", 20 de março de 2020

44 Globe News Whire: "[UFCW members gain wage premiums, more safety protections at Olymel, Cargill, Maple Leaf Foods](#)", 24 de março de 2020

As normas internacionais do trabalho são particularmente relevantes para a resposta à pandemia, no que se refere às possíveis medidas políticas e legais que podem ser desenvolvidas a nível nacional.<sup>45</sup>

Os princípios e direitos fundamentais no trabalho da OIT, constituem um quadro particularmente pertinente para assegurar que os retalhistas alimentares possam negociar condições e tratamento digno para os seus trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente durante a pandemia. Em consonância com o direito à liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva,<sup>46</sup> as cadeias alimentares, os supermercados e os sindicatos relevantes têm um papel fundamental na definição, por exemplo, de medidas adequadas para garantir a saúde e o bem-estar do pessoal do setor da alimentação durante a crise, garantir acesso a EPI e licença por doença remunerada, proteger os salários em caso de doença ou ausência e estabelecer fundos de compensação para todo as pessoas afetadas pela COVID-19 com base na legislação nacional.

Diversas normas da OIT são aplicáveis aos trabalhadores e trabalhadoras do setor retalhista alimentar, englobando a segurança e saúde, acesso a proteção social e direito a licença por doença remunerada. Estas normas podem ser aplicadas durante a pandemia da COVID-19 para assegurar a sua saúde e garantir condições de trabalho e benefícios.<sup>47</sup>

Os constituintes da OIT (governos, empregadores e trabalhadores) podem usar este quadro e estes instrumentos para desenvolver políticas visando proteger todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Pode ser proposto um conjunto de políticas para: alargar a proteção social a todos, incluindo do setor retalhista alimentar; promover e proteger o emprego; garantir o respeito dos direitos laborais e promover o apoio ao rendimento dos trabalhadores e trabalhadoras, independentemente da sua situação profissional,

assegurando a inclusão de determinadas categorias, como das pessoas que trabalham a tempo parcial e as que trabalham nas economias gig e informal, muitas das quais trabalham no retalho alimentar. Concretamente, podem ser feitos esforços para assegurar que as medidas ad-hoc destinadas à concessão de licença por doença remunerada, passam de pacotes de emergência a direitos alargados aos trabalhadores e trabalhadoras que deles não usufruem. Isto incluiria a extensão das prestações de saúde, invalidez e indemnização a todas as pessoas. Podem ser tomadas medidas para assegurar, progressivamente, que todas as pessoas que o solicitem possam beneficiar de garantias básicas de segurança social, compreendendo o acesso aos cuidados básicos de saúde e segurança de rendimento básico garantido, conforme previsto na Recomendação (N.º 202) sobre Pisos de Proteção Social, 2012.

As medidas conjuntas que estão a ser tomadas pelos governos, sindicatos e empregadores para proteger os trabalhadores e trabalhadoras do setor de retalho alimentar do impacto negativo da pandemia da COVID-19 mostram que o diálogo social pode prestar um apoio imediato, promovendo o trabalho digno no setor retalhista alimentar.

O diálogo social, em concreto, pode ser útil no contexto das políticas de resposta para o setor de retalho alimentar para assegurar o funcionamento continuado das empresas de retalho alimentar e promover o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras aos cuidados de saúde, EPI e licença por doença remunerada, protegendo simultaneamente os salários e o pagamento integral em caso de doença ou suspensão forçada do negócio.

45 OIT: [ILO Standards and COVID-19 \(coronavirus\)](#), Genebra, OIT, 2020.

46 Convenção (N.º 87) sobre a Liberdade Sindical e Proteção do Direito Sindical, 1948 e Convenção (N.º 98) sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva, 1949.

47 Algumas das normas internacionais do trabalho que podem ser aplicadas, são: em relação ao tempo de trabalho: Convenção (N.º 106) sobre o Descanso Semanal (Comércio e Escritórios), 1957 e a Recomendação (N.º 103) sobre o Descanso Semanal (Comércio e Escritórios), 1957; Convenção (N.º 175) sobre Trabalho a Tempo Parcial, 1994. Estas Convenções estabelecem a igualdade de tratamento e proteção dos trabalhadores a tempo parcial face aos trabalhadores a tempo inteiro, nomeadamente no que respeita a segurança e saúde no trabalho, a proteção da maternidade e outros termos e condições de emprego. Relativas à segurança e saúde no trabalho: Convenção (N.º 155) sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores, 1981 e o respetivo Protocolo de 2002; Convenção (N.º 161) sobre Serviços de Saúde no Trabalho, 1985; Convenção (N.º 120) sobre Higiene (Comércio e Escritórios), 1964; e Recomendação (N.º 120) sobre Higiene (Comércio e Escritórios), 1964. Esta Convenção e Recomendação proporcionam um quadro para as medidas de higiene especificamente aplicáveis aos trabalhadores do comércio. Relativas à segurança social: Convenção (N.º 102) relativa à Segurança Social (norma mínima), 1952 e a Recomendação (N.º 202) sobre Pisos de Proteção Social, 2012.